



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 482, DE 8 DE MAIO DE 2015

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** no “20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental”, a ser realizado no período de 23 a 27 de maio 2015, em São Paulo/SP, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO as mensagens de correio eletrônico contidas no Processo Administrativo nº 08190.083977/15-07;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** no “20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental”, a ser promovido pelo Instituto “O Direito Por um Planeta Verde”, no período de 23 a 27 de maio de 2015, com carga horária de 40 h/a, em São Paulo/SP.

Art. 2º Tornar sem efeito a autorização para participação da Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA**, constante da portaria n.º 684, de 30 de abril de 2015.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º O Membro deverá apresentar, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, e à Seção de Controle de Diárias e Passagens, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento nos termos da Resolução n. 182/2014 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 11/05/2015
Esta cópia confere com o original

Michelli